



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.611 DE 17 DE MARÇO DE 2015

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos, bem como dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo e aos Servidores Inativos e Pensionistas no exercício de 2015 e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O Poder Executivo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de Março de 2015, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Fica estendido a supracitada revisão aos Servidores Públicos Inativos e Pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Uchoa.

Art. 2º – O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no exercício de 2015, será de **7% (sete por cento)**.

Art. 3º – Os subsídios dos Agentes Políticos, fixados pela Lei nº. 3.359 de 05 de Dezembro de 2012, serão atualizados pelo índice da Revisão Geral Anual de que trata o art. 2º, passando a ser, respectivamente:

I – do Prefeito Municipal, o valor mensal de R\$ 9.013,68 (Nove Mil Treze Reais e Sessenta e Oito Centavos);

II – do Vice-Prefeito Municipal, o valor mensal de R\$ 4.506,84 (Quatro Mil Quinhentos e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

III – dos Diretores Municipais, o valor mensal de R\$ 3.351,24 (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 4º – O Anexo XVII da Lei nº. 2.305 de 28 de Junho de 2002, que dispõe sobre a “Reestruturação Administrativa e Funcional da Prefeitura e dá outras providências”, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata o art. 2º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 5º – Os Anexos II e V da Lei nº. 2.209 de 19 de Setembro de 2001, que “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira, de Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal”, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata o art. 2º, passam a vigorar, em conformidade com os Anexos II e III da presente Lei.

Art. 6º – As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Março de 2014.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Março de 2015.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ANEXO I

Tabela de Progressão de Referências de Vencimentos e Salários, conforme Lei nº 2.305/2002 de 28 de Junho de 2002.

REF	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVELVI	NIVELVI I	NIVELVI II
B							838,10	851,29
C							838,23	856,90
D				838,10	851,29	869,97	888,64	907,27
E				847,58	866,23	884,88	903,56	922,21
F	838,10	851,29	869,97	888,64	907,27	925,96	944,62	963,29
G	875,56	894,24	912,89	931,55	950,21	968,89	987,56	1.006,22
H	896,07	914,76	933,41	952,10	970,76	989,40	1.008,09	1.026,74
I	967,01	985,68	1.004,36	1.023,02	1.041,67	1.060,33	1.079,01	1.097,67
J	976,35	995,01	1.013,66	1.032,36	1.051,01	1.069,69	1.088,33	1.109,85
K	1.095,80	1.114,47	1.133,13	1.151,80	1.170,46	1.189,12	1.207,79	1.226,44
L	1.237,65	1.256,33	1.274,97	1.293,65	1.312,31	1.330,97	1.349,66	1.368,29
M	1.407,51	1.426,16	1.444,83	1.463,50	1.482,16	1.500,84	1.519,49	1.538,16
N	1.482,16	1.500,84	1.519,49	1.538,16	1.556,83	1.575,49	1.594,16	1.612,81
O	1.609,04	1.627,75	1.646,41	1.665,07	1.683,73	1.702,42	1.721,07	1.739,75
P	1.665,07	1.683,73	1.702,42	1.721,07	1.739,75	1.758,40	1.777,06	1.795,74
Q	1.849,86	1.868,51	1.887,19	1.905,84	1.924,52	1.943,17	1.961,86	1.980,51
R	2.135,43	2.154,09	2.172,75	2.191,42	2.210,07	2.228,76	2.247,41	2.266,08
S	2.228,76	2.247,41	2.266,08	2.284,74	2.303,41	2.322,07	2.340,73	2.359,40
T	2.475,13	2.493,78	2.512,43	2.531,12	2.549,78	2.568,46	2.587,10	2.605,78
U	2.885,59	2.904,41	2.923,08	2.941,74	2.960,40	2.979,07	2.997,74	3.016,40
Z	3.351,24							

Uchoa 17 de Março de 2015.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br